



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1908/2024

Processo nº 54170.005819/2006-34

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.005819/2006-34 no LOTE 26 do PA PEROBAS-SANHARÃO, em Campina Verde, MG, com base no DESPACHO NUP 22240159, resolve:

NOTIFICAR os beneficiários SILVINHA MARIA DA CRUZ (CPF 783.***.***-15) e ANTONIO NAZARENO FERREIRA DA SILVA (CPF 076.***.***-50) de que após sucessivas tentativas de notificação dos beneficiários *in loco*, os mesmos não foram encontrados ocupando ou explorando o imóvel.

NOTIFICAR que fora constatada a DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL, razão pela qual é faz-se necessário o protocolo da documentação atualizada dos beneficiários abaixo relacionada, com vistas à aplicação do Art. 13 da IN/INCRA/99/2019.

Relação de documentos a serem entregues:

- 1) Declaração de Assentado, modelo fornecido pelo Incra;
- 2) Documento de identificação civil com foto (RG) dos Titulares 1 e 2;
- 3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos Titulares 1 e 2;
- 4) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - (CadÚnico) atualizado;
- 5) Extrato detalhado do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do Sr. Antônio Nazareno Ferreira da Silva;
- 6) Extrato de consulta do CPF vinculado ao CNPJ emitida por unidade de atendimento da Receita Federal do Sr. Antônio Nazareno Ferreira da Silva;
- 7) Documentos comprobatórios do estado civil (Certidão de Nascimento e/ou de Casamento ou Declaração de União Estável), se for o caso;
- 8) Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso.

NOTIFICAR que o prazo máximo para o protocolo da documentação solicitada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital.

Com fundamento no Art. 92 da a IN/INCRA/99/2019, NOTIFICA ainda que caso não se constate o atendimento desta convocação no prazo estabelecido e o adimplemento da irregularidade constatada, poderá representar o enquadramento no Inciso II do Art. 47 da IN/INCRA/99/2019 (ABANDONO DA PARCELA), resultando assim na RESOLUÇÃO/RESCISÃO do Contrato de Concessão de Uso - CCU e ELIMINAÇÃO do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, situação em que o Incra providenciará a destinação do lote abandonado para outra unidade familiar através da seleção de candidatos conforme previsto nos normativos do Incra que regem a seleção de famílias.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.005819/2006-34.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 26/11/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22493572** e o código CRC **F98F1D4F**.